



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 095/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE SACHÊS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 3358-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **MEDITON FARMACEUTICA LTDA** CNPJ n.º 29 614 830/0001-90, sagrou-se vencedora para os lotes 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 14, no valor total de R\$474 373,75 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)
- ✓ **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 30 526 342/0001-00, sagrou-se vencedora para o lote 15, no valor total de R\$30.601,44 (trinta mil, seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

Quanto ao item 1, este restara deserto.

Quanto aos itens 6 e 13, estes restaram fracassados.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 04 de janeiro de 2.023.

NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

fl. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

